



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 78.129**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 808, da MESA, que institui o Programa de Estágios; e revoga as Resoluções 509/04, 521/07 e 522/07, correlatas.

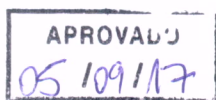
**PARECER**

Dispor sobre assuntos de economia interna da Câmara dos Vereadores – e, em tal contexto, sobre estágio de estudantes de nível técnico e de nível superior – é matéria normativa de evidente prerrogativa municipal (prerrogativa que torna esta proposta constitucional quanto à competência) e de alçada privativa da própria Câmara dos Vereadores (alçada que, seja perante a Lei Orgânica de Jundiaí seja perante o Regimento Interno, torna esta proposta legal quanto à iniciativa – que neste caso é da Mesa).

Esse o sentido, aliás, do parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

Em conclusão, no que respeita à função regimental desta Comissão, a proposta recebe deste relator voto favorável.

Sala das Comissões, 05-09-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

*EDICARLOS VIEIRA*  
EDICARLOS VIEIRA

*PAULO SERGIO MARTINS*  
PAULO SERGIO MARTINS

*ROGÉRIO RICARDO DA SILVA*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA